

INDICAÇÃO N.º 69/2011.

Ementa: colocação de abrigo no ponto de ônibus localizado na Rodovia Amador Bueno da Veiga, sentido Pinda X Taubaté, nas proximidades da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que no sentido contrário (Taubaté X Pinda), já existe um abrigo no ponto de ônibus;

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, providências junto ao departamento competente, solicitando a colocação de abrigo no ponto de ônibus localizado na Rodovia Amador Bueno da Veiga, sentido Pinda X Taubaté, nas proximidades da Câmara Municipal.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de agosto de 2011.

RICARDO PIORINO

Presidente